MOÇÃO Nº 159/2023.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AO **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM – MANACAPURU,** PELA BRILHANTE ATUAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O ***Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN-AM*** é o Órgão Executivo Estadual de Trânsito que realiza as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, cumpri e faz cumprir a legislação e as normas de trânsito, controla o processo de formação de condutores, suspensão e cassação, vistoria de veículos, licencia veículos, além de coletar dados estatísticos, operacionalizando as medidas da Política Nacional de Trânsito, promovendo a Educação para o Trânsito, prestando serviços aos usuários e objetivando um trânsito mais seguro, pacífico e harmônico.

No Município de Manacapuru o DETRAN-AM tem realizado um brilhante trabalho, visando melhorar as problemáticas de trânsito e atividades referentes.

Podemos destacar O ***"CNH Social"*** que é um projeto do Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN-AM), que tem como finalidade possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação de veículos automotores para pessoas de baixa renda, o projeto já beneficiou inúmeras pessoas no Estado. Portanto, afirmamos que muitos manacapuruenses foram beneficiados com o referido.

Desse modo, desejo parabenizar o DETRAN-AM no Município supracitado, bem como o Gerente Local o ***Sr. Denilson Cardoso,*** pelas atividades, ações e projetos desempenhados, tencionando o bem-estar da coletividade. Assim desejo progresso em seus planejamentos e trabalhos futuros.

Viva o DETRAN-AM-MPU.

Após os trâmites regimentais solicito que a presente matéria seja encaminhada ao DETRAN-AM-MPU.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de maio de 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru
1° Secretário da CMM